



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750- Cuiabá-MT

Tel.: (65) 3362-8000

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - Solução de serviço a contratar

Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de alimentação tipo *coffee break*, neste, compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas.

2 - Necessidade da contratação

A presente contratação tem como justificativa atender eventos **promovidos por este Tribunal**, compreendidos por cursos, reuniões, palestras, encontros e outros, que tenham a participação de **magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral**, evitando assim o deslocamento dos participantes para suas unidades de trabalho ou áreas de restaurante, o que poderia provocar atrasos no retorno as suas atividades.

3 - Requisitos da contratação

3.1. O serviço deverá ser prestado por empresa especializada em fornecimento de alimentação tipo coffee break.

3.2 O fornecimento dos alimentos e bebidas licitados ocorrerá em etapas, de acordo com a necessidade do Tribunal.

3.3. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte dos gêneros alimentícios até a sede do Tribunal.

3.4. Quanto à sustentabilidade:

3.4.1. A CONTRATADA deve cumprir com rigor os critérios Ambientais estabelecidos em normas e na Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, em especial:

I - Atentar para que as embalagens dos produtos utilizados na manutenção sejam descartadas adequadamente, de forma que não venham agredir o meio ambiente, contaminando o solo e, por conseguinte, mananciais. Isso quando os materiais não se enquadrarem e/ou não possibilitarem o descarte de forma reversa.

II - Optar por produtos que tenham requisitos adicionais para promoção do desenvolvimento nacional sustentável, principalmente, por produtos biodegradáveis, e que não contenham gases que agridam a natureza.

3.4.3. Todos os resíduos gerados durante o serviço deverão ser dispostos em lugar adequado ou aterro sanitário, em conformidade com a resolução do CONAMA 307/2002 e suas posteriores alterações (Resoluções 348/2004, 431/2011 e 448/2012)

3.4.4. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

3.4.5. A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental.

4 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A quantidade de itens inseridos no termo de referência, bem como a demanda prevista de consumo relaciona-se com a quantidade solicitada em exercícios anteriores, tendo como base a Ata de Registro de Preço nº 63/2020 do pregão eletrônico n. 19/2020. (PAE 5118/2019).

5 – Levantamento de mercado

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

6 – Estimativa preliminares dos preços

As estimativas serão realizadas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referencias.

7 – Contratações correlatas e/ou independentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação da demanda descrita no Termo de Referência.

8 – Declaração de viabilidade da Contratação

Gerenciamento de Riscos

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem aqueles que são de responsabilidade da gestão do

contrato e execução dos serviços por servidor designado pela Administração por meio de normativo, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 1 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não sendo possível a contratação, em nosso entendimento acarreta possibilidade de prejuízos na efetividade dos eventos de capacitação ofertados, cuja duração ultrapassem 3 (três) horas.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto a administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.		Unidade Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
-		-	
Risco 2 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Sobre preço e superfaturamento			
Ação Preventiva		Responsável	
Consulta de preço de mercado e a preços licitados por outros órgãos da administração pública em contratações já realizadas.		Responsáveis pela coleta de preços	

Ação de Contingência		Responsável		
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.		Responsáveis pela coleta de preços		
Risco 3 – Atraso na conclusão da licitação				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Dano				
O não atendimento da demanda no prazo necessário acarretar em prejuízo para alguns eventos, em virtude do deslocamento dos participantes para suas unidades de trabalho ou áreas de restaurante, o que poderia provocar atrasos no retorno as suas atividades.				
Ação Preventiva		Responsável		
Buscar junto ao Pregoeiro(a) maior celeridade no processo.		Unidade Requisitante		
Ação de Contingência		Responsável		
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que o problema seja resolvido da forma mais célere.		Unidade Requisitante		
Risco 4 – Recursos administrativos procedentes				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Dano				
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.				
Ação Preventiva		Responsável		

Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área responsável de análise de propostas.
Ação de Contingência	Responsável
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 02 RISCO 03
	MÉDIA			RISCO 04
	BAIXA		RISCO 01	
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE /IMPACTO		

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

Andréa Martins Oliveira

Assessora de Comunicação Social